



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 78/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 308/2010

Em 26 de 08 de 2010

Às 14:12 hs Ass: DmBueno

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01102 - FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 40.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2054 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01102 - FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

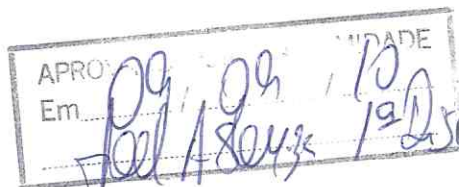
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2055 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01102 - FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO

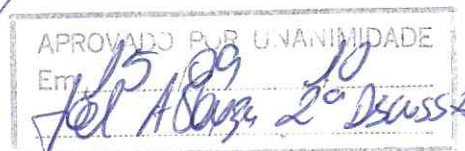
R\$ 40.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 16 DE AGOSTO DE 2010.



ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 40.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para realização de reforma na Escola Rural Municipal de Butiazal e para a construção de quadra poliesportiva na Escola Rural Municipal de Tanque Grande.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de agosto de 2010.


ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 27 / 08 / 2010

Até 17 / 09 / 2010

